



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

### Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

#### ATA VI

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Administrativos, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 5908/2021, 2.ª série - N.º 60 - de 26 de março e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202103/0781.*

Aos 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10.30 horas, reuniu na sede da União das Freguesias, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2020.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sandra Isabel Carrilho Baptista Aparício, na qualidade de Presidente; Sónia Cristina Neves Figueiras Ribeiro e Gabriela Maciel de Abreu Machado Velho, ambos na qualidade de vogais efetivos.

**PONTO UM:** Comunicação rececionada pela candidata Ana Carina da Silva Soares (AO\_ADMIN110);

**PONTO DOIS:** Comunicação rececionada pelo candidato Filipe Alexandre de Carvalho Vital Janeira (AO\_ADMIN090).

#### PONTO UM

No dia 01 de julho do corrente foi rececionada uma comunicação por parte da candidata Ana Carina da Silva Soares (AO\_ADMIN110), onde a mesma informa que possuiu vínculo de emprego público na carreira e categoria de Assistente Operacional, pelo que questiona se não possuiu os requisitos necessários para realizar os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Este júri verificou que no ato da candidatura a candidata apresentou uma declaração do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, como Assistente Operacional, com CTFPTRC, sem funções, desde 02/03/2021 a 31/08/2021 (declaração de 12/04/2021) e, após análise do currículo verificou-se que as funções são diferentes das funções do posto de trabalho a ocupar.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

### Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

Tendo em consideração o artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 3 de junho, na sua redação atual, foi deliberado informar a candidata, de acordo com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de Portaria), que a mesma irá ser sujeita aos métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, uma vez que não se encontra a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.

Ponto aprovado por unanimidade.

### PONTO DOIS

No dia 01 de julho do corrente foi rececionada uma comunicação por parte do candidato Filipe Alexandre de Carvalho Vital Janeira (AO\_ADM090), onde o mesmo informa que não lhe será possível comparecer no dia 22 de julho para a realização da Prova de Conhecimentos, uma vez que o mesmo se encontra em quarentena obrigatória por ter testado positivo ao COVID-19.

Desta forma, o júri deliberou informar o candidato, de acordo com o artigo 10.º da Portaria, que o mesmo poderá realizar o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, no dia 17 de agosto, pelas 14h30, na sede das instalações da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, sita em Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615-125 Alverca do Ribatejo.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11.00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

### O Júri

Bruna Janeira

Sónia Ribeiro

Fabrício Viegas